



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 334/2006

"INCLUI NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006 A 2009"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído no "Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009", programa: a): **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO**, Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO**, com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

"INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO.

§ **Único** – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil, reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Anfiteatro, com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.06.01 – Departamento de Educação
02.06.13.3920 – Difusão Cultural
02.06.13.3921 – Construção de Anfiteatro
4000 – Despesa de Capital
4400 – Investimentos
4.4.90 – Aplicação Direta
4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/DADE, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as de nº 308 e 313/2006.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
 PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 362
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º
 OBJETIVO CENTRO CULTURAL
 JUSTIFICATIVA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 02.06

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do centro cultural e construção de ANFITEATRO	%	90%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2006	2007	2008	2009
Biblioteca municipal, eventos culturais e programas de apoio a cultura	50%	100%	100%	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		300.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				